



Estrutura fundiária no município de Goiás (GO) *Foundry structure in the municipality of Goiás (GO)*

SOARES, Mateus dos Anjos Bontempo¹; PRIMA, Laressa Alves Pereira²; MORAES, Robson de Sousa; ³ SOUZA, Murilo Mendonça de Oliveira

¹ UEG-Campus Cora Coralina, mateusbontempo65@gmail.com; ² UEG-Campus Cora Coralina, lareprima@hotmail.com; ³ UEG-Campus Cora Coralina, robsondesousamoraes@hotmail.com;

⁴ UEG- Campus Cora Coralina, murilosouza@hotmail.com

Eixo temático: Terra, território, ancestralidade e justiça ambientais

Resumo: O presente artigo traz considerações sobre a estrutura fundiária do município de Goiás (GO). O conhecimento das dimensões dos estabelecimentos rurais é de fundamental importância para a necessária Transição Agroecológica, pois, se caracteriza como um indicador das técnicas e tecnologias utilizadas no processo de produção e das relações sociais estabelecidas. De acordo com as informações levantadas, no município de Goiás, os imóveis rurais predominantes, caracterizam-se como minifúndios (47,75%). Este tipo de propriedade, no entanto, apesar de representar quase a metade dos estabelecimentos rurais existentes, ocupam apenas 7,88% do território municipal. A pequena propriedade representa 33,20%, dos Imóveis cadastrados no INCRA e ocupam 20,97% da área existente. As fazendas consideradas médias propriedades totalizam 15,26 % do total de imóveis e ocupam um percentual de 36,10% das terras disponíveis no município. As grandes propriedades representam apenas 3,11% dos estabelecimentos, no entanto incorporam 29,01% da área municipal.

Palavras-chave: Concentração de terra; Estrutura fundiária; Goiás (GO).

Keywords: Concentration of land; Land structure; Goiás (GO).

Introdução

A questão da posse da terra no Brasil é uma consequência direta da concentração fundiária originada desde o período colonial com as Capitânicas Hereditárias e Sesmarias. Esta herança colonial não foi superada e mantém-se presente até os dias atuais. De acordo com Stédile (1997, p. 20) podemos salientar que a estrutura fundiária ou a concentração da propriedade da terra, se refere a forma de como está distribuída a posse das terras num país.

O retrato da estrutura fundiária no Brasil nos remete a uma realidade extremamente desigual, o acesso à terra não se configura de maneira democrática, mas está concentrado nas mãos de uma oligarquia rural. Vários autores já vincularam, (PRADO JR, 1979; STEDILE, 1997; VELHO, 2009) a manutenção dessa concentração na Lei de Terras (1850), Estatuto da Terra (1964), entre outras normas legais historicamente estabelecidas.

A cidade de Goiás foi a primeira capital do estado de Goiás, fundada no clico do ouro (PALACIN, 1979) e retrata muito bem o período colonial brasileiro. A manutenção de algumas de suas arquiteturas coloniais fez da cidade um Patrimônio



Histórico Cultural da Humanidade (UNESCO,2001). A cidade histórica possui uma admirável riqueza do período colonial, através de seus museus, igrejas, coreto e chafariz, com uma enorme biodiversidade da natureza que pode ser observada nos complexos morros e serras que cerca a cidade. O Parque Estadual da Serra Dourada é um caso ilustrativo destas qualidades.

O município de Goiás está localizado na mesorregião do noroeste goiano, na microrregião do rio vermelho. Suas coordenadas geográficas são: latitude 15° 55' 21" Sul, Longitude 50° 8' 16" Oeste, estando a 552 metros de altitude. O município conta com um território de 3.108.019 km², com densidade demográfica de 7,37 hab/km² e uma população estimada, segundo o IBGE, em 2018 de 22.916 habitantes.

Metodologia

Os dados aqui apresentados resultam do desenvolvimento de uma das linhas de pesquisas do Grupo Interdisciplinar de Estudos, Pesquisa e Extensão " Águas do Cerrado", nome fantasia dado ao Projeto de Extensão: Gestão em Recursos Hídricos: a Microbacia do Rio Bacalhau/Rio Vermelho, registrado pela Universidade Estadual de Goiás sob o parecer número 30924, com vigência entre 01/02/2019 a 31/12/2019. A referida ação extensionista está vinculada ao Núcleo de Agroecologia e Educação no Campo (GWATÁ) da UEG, Campus Cora Coralina, registrado no Diretório de Pesquisa do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq).

Área de estudo tem como delimitação ou recorte espacial a município de Goiás. Foram utilizados dados secundários do INCRA divulgados no Sistema Nacional de Cadastro Rural, acessado em 08/05/2019. Esta plataforma dispõe de uma grande quantidade de informação, subsidiando pesquisadores e as políticas governamentais, principalmente as ações de reforma agrária. Os dados referem-se ao número e tamanho (área em hectares) das propriedades rurais. Após extração dos dados, estes foram compilados e tabulados em planilha no *software Excel 2010*. Os dados tabulados que fundamentam a presente análise procuram, a princípio, refletir sobre os valores relativos à ocupação de terra do município de Goiás, tendo como parâmetro as seguintes classificações utilizadas pelo Instituto nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA):

- Imóvel rural: para fins de Cadastro Rural, é o prédio rústico, de áreas contínuas, formadas de uma ou mais parcelas de terras, pertencentes a um mesmo proprietário, que seja ou possa ser utilizado em exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal ou agroindustrial, independentemente da localização;
- Módulo fiscal: unidade de medida expressa em hectares, fixada para cada município, que em Goiás consta 45 ha (quarenta e cinco hectares), considerando as seguintes classificações:



- Minifúndio: conceito oriundo do Estatuto da Terra, Lei n, ° 4.505/64. O módulo considerado passou a ser o módulo fiscal estabelecido para cada município e que contempla: o tipo de exploração predominante bem como o conceito de propriedade familiar.
- Pequena propriedade: o imóvel rural de área compreendida entre 1 (um) a 4 (quatro) módulos fiscais;
- Média propriedade: o imóvel rural de área superior a 4 (quatro) e até 15 (quinze) módulos fiscais;
- Grande propriedade: o imóvel rural superior a 15 (quinze) módulos fiscais;
- Área cadastrada: é o somatório das áreas de todos imóveis cadastrados no INCRA.

Resultados e Discussão

A caracterização da estrutura agrária do município de Goiás é definida a partir das classificações anteriormente mencionadas. Os registros de cadastros dos imóveis do INCRA considerado no presente estudo têm como recorte temporal o ano de 2018. Importante ressaltar que o cadastramento realizado pelo proprietário é auto declaratório, ou seja, é composto de acordo com as informações apresentada pelo proprietário. Caso alguma informação esteja errada, as estatísticas mostrarão o erro. Para o município de Goiás, apresenta-se a seguinte estrutura fundiária|:

- O número total de imóveis é de 3382 e a área cadastrada é de 482.955,18 hectares de terra.
- Os minifúndios somam 1615 imóveis cadastrados e ocupam 38.100,03 hectares da área cadastrada no município, ou seja, corresponde 7,88% da área total.
- As pequenas propriedades somam 1123 imóveis cadastrados e ocupam 20,97% da área, que corresponde a 101.311,95 hectares.
- Os médios proprietários ocupam 174.364,40 hectares do total da área cadastrada, divididos em 516 imóveis, ocupando 36,10% da área total.
- Os grandes proprietários representam 29,01% do total da área cadastrada, o que corresponde a 140.120,47 hectares, divididos em 105 imóveis.
- O município conta com 23 imóveis cadastrados da reforma agrária, que ocupam 29.058,33 hectares, correspondendo 6,04% da área total do município.

Os gráficos (1) e (2), ilustram a situação acima delineada:



Gráfico 1. Distribuição (%) de ocupação da terra em áreas/hectares dos imóveis rurais cadastrado de Goiás (GO).

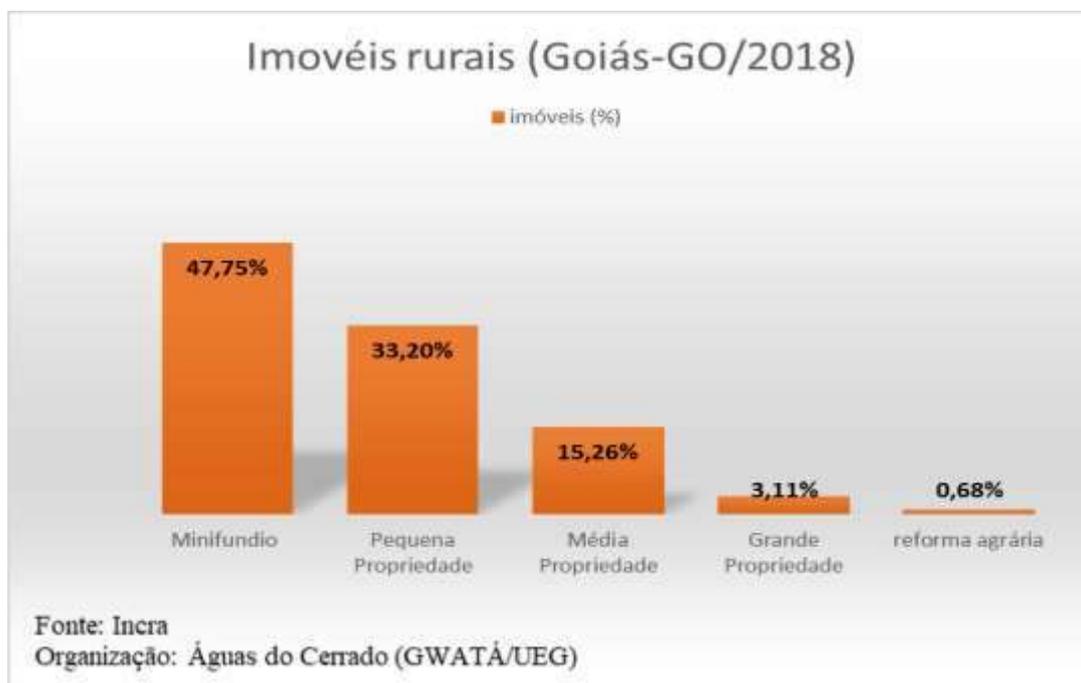


Gráfico 2. Distribuição (%) de imóveis rurais cadastrado no município de Goiás (GO).



Conclusões

Diante do contexto da questão Agrária brasileira de desigualdade de acesso à terra, o debate sobre a estrutura fundiária se torna cada vez mais necessário e atual. Os dados apresentados nesta pesquisa revelam que a realidade fundiária do município de Goiás, caracteriza-se por uma brutal concentração de terras nas mãos de pouquíssimos proprietários. Apesar de possuir elevada quantidade assentamentos rurais de beneficiários da Reforma Agrária (24), estes não foram capazes de alterar a concentrada estrutura fundiária municipal.

Os minifúndios e as pequenas propriedades equivalem a mais de 80% dos imóveis cadastrado, contudo, a ocupação total da terra deste segmento, no município, corresponde a apenas 28% do território.

Em contrapartida o somatório dos médios e grandes estabelecimentos, corresponde a 18% dos imóveis cadastrados e ocupam mais de 65% da terra do município. Portanto, mais da metade do território do município é ocupado pela média e grande propriedade de terra. Importante salientar que há um desencontro entre a somatória das terras autodeclaradas ao INCRA e a dimensão do território municipal apresentado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As terras autodeclaradas pelo INCRA somam 482.955,18 hectares, já a informação disponibilizada pelo IBGE aponta para 310.801,8 hectares.

Referências bibliográficas

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/>. Acesso em: 08/05/2019.

STÉDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Atual, 1997.

PALACÍN. L. **O Século do Ouro em Goiás**. Goiânia. Ed. Oriente, 1979.

PRADO. JR. C. **A Questão Agrária**. 2º edição. Ed. Brasiliense: São Paulo, 1979.

SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL ÍNDICES BÁSICOS DE 2013. Disponível em: http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/estrutura-fundiaria/regularizacao-fundiaria/indices-cadastrais/indices_basicos_2013_por_municipio.pdf. Acesso em: 08/05/2019.

VELHO. O.G. **Capitalismo autoritário e Campesinato**. Rio de Janeiro: Centro Eldestein de Pesquisas Sociais, 2009.